



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

EDITAL Nº 10/2019 – ORIENTAÇÕES SOBRE A INSPEÇÃO DE SAÚDE DEFINITIVA

Pierre Emerim da Rosa, Prefeito Municipal de Imbé, em decorrência das autorizações, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2018 e suas alterações, torna público o presente Edital que divulga o seguinte:

1. Os candidatos aptos na Pesquisa Social e Documental serão convocados para entrega dos exames previstos na Inspeção de Saúde Final realizada pela Comissão de Avaliação da Inspeção de Saúde da Prefeitura Municipal de Imbé.
2. A Inspeção de Saúde Definitiva irá ocorrer no Município de Imbé em horário e local a ser divulgado no Edital de Convocação previsto para ser divulgado em 11/04/2019.
3. O candidato convocado deverá comparecer ao local da Inspeção de Saúde Preliminar com 30 minutos de antecedência, do horário marcado, no Edital de Convocação, munido de documento de identidade (conforme estabelecido no item 5.4 do Edital e Abertura).
4. O candidato convocado deverá entregar os seguintes exames:
 - I. Raios X de tórax em projeções antero-posterior (AP) e Perfil com filme ou imagem radiográfica impressos e Laudo, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;
 - II. Raios X de Coluna Lombo-Sacra com filme ou imagem radiográfica impressos e Laudo, em projeções antero-posterior (AP) e Perfil, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;
 - III. Eletroencefalograma em sono e vigília com laudo de médico neurologista realizado até 90 (noventa) dias antes do Exame de Saúde;
 - IV. ECG em repouso com laudo;
 - V. Hemograma, realizada até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;
 - VI. Hepatograma, realizada até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;
 - VII. Lipidograma, realizada até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;
 - VIII. Glicose Sérica realizada até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;
 - IX. Fator RH e grupo sanguíneo, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;
 - X. Exame comum de urina, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;
 - XI. Creatinina realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;
 - XII. Laudo de exame ginecológico (para candidatas do sexo feminino) constando descrição de exame completo, toque vaginal e citopatológico, atestando normalidade, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;
 - XIII. Laudo de Avaliação com Oftalmologista, realizado até 60 (sessenta) dias antes do Exame de Saúde, que deverá informar:
 - a) -Campos visuais normais – baseado em exame de campimetria computadorizada 24-2 atual;
 - b) -Acuidade visual de, no mínimo 20/30 em cada olho separadamente com ou sem lentes corretoras. Em caso de necessidade destas, deverá informar a refração necessária e a acuidade visual sem lentes em cada olho separadamente, que deverá ser igual ou superior à 20/100;
 - c) -Não apresentar anormalidade maior de percepção das cores principais; ou seja, teste de ISHIHARA com no máximo 04 (quatro) erros;
 - d) -Não apresentar estrabismo ou qualquer outra enfermidade ocular que possa evoluir com dano para a acuidade visual central ou periférica;

5. Será eliminado do Concurso Público o Candidato que a Comissão de Avaliação da Inspeção de Saúde não considerar apto para o Cargo de Guarda Municipal, com base nos exames e análise clínica presencial.
6. Os candidatos que não apresentarem qualquer um dos exames listados nesse Edital para a Comissão de Avaliação da Inspeção de Saúde serão imediatamente eliminados do Concurso Público.

Imbé, 08 de março de 2019.

Pierre Emerim da Rosa
Prefeito Municipal